Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 79

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **05/18**

AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - RP

ASSUNTO: SUSPENDE A EXECUÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE PARCIAL, SEM REDUÇÃO DE TEXTO DO CAPUT DO ARTIGO 3º E OS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 5º E O ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2792/2016.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo expressivo para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** ao seu encaminhamento ao **Egrégio Plenário**.

Sala das Comissões, 28 de março de 2018.

JEAN CORAUCI
Presidente/Relator

ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

OTONIEL LIMA

DR. JORGE PARADA